

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Interiores
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG

/erissimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - San 3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, realizada em 20 de novembro de 2023.

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores do IFMG Campus Santa Luzia, realizada no dia 20 de novembro do ano de 2023. A reunião híbrida teve início às 14:00, com a participação das representantes docentes, Denise Telles e Samantha Cidaley, do representante da área de ensino, Gustavo Henrique X. Torres, da representante discente, Regiane Oliveira e da coordenadora do curso Viviane Gomes. Pauta: a) Matriz curricular (nova). Viviane iniciou a reunião dando boas-vindas a estudante Regiane Oliveira como integrante do Colegiado. Viviane explicou brevemente que estudos da Matriz Curricular têm sido feitos pelo NDE há um tempo significativo, e que agora a versão já tem condições de ser apreciada pelo Colegiado. A coordenadora sinalizou que tomou a decisão de trazer a matriz antes da versão final do PPC, para que, se for necessário, algum ajuste tenhamos tempo de realizar. Outro ponto destacado é que esta matriz foi elaborada a fim da atualização dos horários para 50 minutos. Desse modo, deveremos ter no máximo 4 horários por dia. Em síntese, a proposta do curso passa para 6 semestres. Viviane apresentou para os membros do Colegiado a matriz elaborada pelo NDE por semestre. Assim, os membros presentes do Colegiado concordaram com a organização das disciplinas elaborada pelos membros do NDE, sendo: 1º período - 270h (18 créditos): 90h Desenho Arquitetônico; 90h Introdução ao projeto de design de interiores (Elementos e princípios do Design de Interiores, Metodologia de Projeto, Plástica); 30h Espaço e sociedade; 30h História da arte; 30h Pesquisa aplicada ao projeto de design de interiores. 2º período - 270h (18 créditos): 60h Desenho assistido por computador/Representações 2, sendo 30h EAD e 30h presenciais; 30h Modelagem tridimensional; 90h Ambientes residenciais; 30h História da arquitetura; 30h Materiais I; 30h Tecnologia das construções. 3º período - 270h (18 créditos): 90h Ambientes comerciais e corporativos; 30h Estética; 30h História do Design de Interiores; 30h Ergonomia; 30h Instalações prediais; 60h Detalhamento I. 4º período - 270h (18 créditos): 60h Detalhamento II; 60h Projeto luminotécnico; 60h Ambientes de alimentação e entretenimento; 30h Materiais II; 30h Conforto térmico; 30h Cultura Brasileira. 5º período - 210h + 60h optativas = 270h (18 créditos): 60h Laboratório de projetos de design - extensiva; 60h Projetos paisagísticos - extensiva; 30h Conforto acústico; 30h Percepção ambiental; 30h Diretrizes de TCC EAD; 60h de disciplinas optativas. 6º período - 120h + 60h optativas = 180h (12 créditos): 60h Projetos de negócios sustentáveis – extensiva; 30h Prática profissional EAD; 30h Oficina de TCC; 60h de optativas. Viviane sinalizou que nesta versão da matriz temos 5,6% de carga horária EaD, e 11,25% de disciplinas extensivas. Assim, teremos 1410 horas de disciplinas obrigatórias e 120 horas de disciplinas optativas, alcançando 1530 horas em disciplinas. Já 70 horas serão de Atividades Complementares, totalizando 1600 horas, conforme o Catálogo Nacional de cursos de Tecnologia. Já o Estágio e o TCC, são indicados como componentes curriculares obrigatórios e terão respectivamente, 90 e 60 horas. Viviane informou que pode ocorrer algum ajuste em nomenclaturas de disciplinas, mas que na versão final do PPC o Colegiado voltará apreciar a matriz. Pontos que mereceram destaque durante a discussão dos membros do Colegiado: a manutenção da disciplina de "Cultura Brasileira" como obrigatória, mesmo que tenha ocorrido ajuste na carga-horária. A inserção das disciplinas "Espaço e Sociedade", "Estética", "Tecnologia das Construções", "Instalações Prediais", "Percepção Ambiental" e "Laboratório de projetos de design-extensiva". A inclusão de "Projetos de Negócios Sustentáveis-extensiva", mas também uma aglutinação das disciplinas da matriz anterior nomeadas como "Ecodesign" e "Gestão e Empreendedorismo". Também destacamos a disciplina de Introdução ao projeto de design de interiores com 90h no 1º período e que abordará sobre os elementos e princípios do Design de Interiores, Metodologia de Projeto e Plástica. Nesta disciplina é indicado que seja um professor com formação em "artes" e outro com formação em "design de interiores". A matriz foi organizada de modo que tenhamos disciplinas de fundamentos, tecnologias, representações/detalhamentos, e projetos. Outros apontamentos realizados pelos membros do Colegiado durante a apresentação da Matriz para serem considerados na apreciação do NDE, e para o texto do PPC: Denise Telles, sugeriu que a disciplina "Instalações prediais" seja ministrada por um(a) professor(a) engenheiro(a). Denise Telles e Regiane, sinalizaram que o estágio seja definido a partir do 3º período. Já Gustavo e Samantha consideraram o estágio pode ficar aberto a partir do 1º período, já que temos um número significativo de ingressantes com formações em áreas afins, e para esses estudantes, já poderiam adiantar o processo do Estágio. Desse modo, os membros presentes entenderam que é possível deixar o estágio aberto a partir do 1º período, mas que seja orientado para aqueles estudantes ingressantes que adquiram os requisitos necessários para atender as demandas solicitadas pelo requisitante. De toda forma, a coordenação levará a questão para apreciação do NDE. Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 15:00, e eu, Viviane Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Viviane Gomes Marcal, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Design de Interiores - Campus Santa Luzia, em 06/12/2023, às 19:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regiane da Silva de Oliveira**, U**suário Externo**, em 07/12/2023, às 01:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres**, **Técnico de Laboratório - Modelos e Protótipos**, em 07/12/2023, às 14:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Telles**, **Professora**, em 07/12/2023, às 15:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira**, **Professora**, em 15/12/2023, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1763635 e o código CRC A842A2AD.

23716.000233/2023-46 1763635v1